



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2014 PROCESSO Nº. 7051/2014

PREÂMBULO

Pregão Presencial nº. 051/2014

Processo nº. 7051/2014

Entidade Promotora: Município de Pedregulho – Estado de São Paulo

Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela portaria Municipal nº. 013/2014.

Pregoeiro – Gilberto Reis da Silva.

Pregoeiro Substituto – Alessandro Boleli Medeiros.

Equipe de Apoio – Jefferson Veronez, Leandro de Souza Dias e Milena Riquieri Coelho Mendonça.

Data de Emissão: 25 de abril de 2014.

Data de abertura: 13 de maio de 2014.

Horário: 09:00 horas

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedregulho-SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o Registro de Preços, conforme previsto no artigo 15, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e regulamentado pelo Decreto n.º 3.931/2001, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR**, a realizar-se na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, sito a Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, CEP: 14.470-000, fone/fax: (16) 3171-3315, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09:00 (nove) horas do dia **13 de maio de 2014**, na Prefeitura Municipal de Pedregulho, com endereço supramencionado, no Departamento de Licitações e Contratos.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de material escolar, do tipo menor preço por Item, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I).



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Após a homologação da presente licitação, será assinada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo IX, com validade de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.

O Município **poderá**, se entender necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no Anexo X, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2. É facultado ao Município, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada em até 20 (vinte) dias após a homologação da licitação, nos termos supramencionados, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação.

2.2.1 A critério do Município, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada, e, comprovada a vantagem desse procedimento e que tais preços sejam inferiores aos preços máximos admitidos nesse Edital (Anexo I).

3. DAS PENALIDADES

3.1 Dos casos passíveis de penalização:

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados, os participantes dessa licitação estarão sujeitos a penalidades, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) recusa injustificada à assinatura do instrumento de registro (ata – Anexo IX), no prazo estabelecido no subitem 2.2 desse edital; e
- b) recusa em celebrar o contrato ou retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal.

3.2 Das Sanções

Em qualquer uma das hipóteses anteriormente elencadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esse Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Município, que será concedida sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada.

3.2.1 A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação, sendo que da decisão final decorrerá imediata comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 17.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

3.3 Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

3.4 Da aplicação das multas

Incorrendo o licitante numa das hipóteses descritas nas alíneas “a” e “b” do subitem 3.4.1 será sancionado com a multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor proposto pelo faltoso, considerando-se a quantidade total pretendida do item.

3.5. Da Cumulatividade

3.5.1. A aplicação da penalidade “multa” não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e venha a aplicar, cumulativamente, as sanções previstas no subitem 3.2, alíneas “c” e/ou “d”.

3.6 – Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2 poderão ser também aplicadas àquelas que, em razão dos contratos regidos pela Lei 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se adequarem ao ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto do presente certame e que atendam as condições exigidas para habilitação neste Edital (Item 10.0 e seguintes) e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.1.1. Alternativamente as licitantes poderão substituir os documentos de habilitação, nos termos do item 10.3, através da apresentação da Certidão de Cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município de Pedregulho.

4.1.1.1. Neste caso, para participar do presente Pregão, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município e *que quiserem se cadastrar*, deverão providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, *no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.*

4.1.1.2. As empresas que já estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pedregulho–SP, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto à divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo VI).

5.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

5.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo VII) deverá ter reconhecido em cartório a assinatura do representante legal.

5.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

5.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

5.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

5.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 5.2 e 5.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

6.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0___/20___.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0___/20___.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

6.4.1 A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem que se encontram os itens, poderá ser utilizada o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

7.2. Na Proposta de Preços deverão constar:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), número da conta corrente, agência e respectivo Banco;

7.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto cotado. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro; bem como a marca do produto ofertado;

7.2.4. No caso do preço unitário, serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, o Pregoeiro e Equipe de Apoio desprezará todos os valores a partir da 3ª (terceira) casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.

7.2.5. Prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.

7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) produto(s) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais;

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7.8. Superadas todas as fases, consumada a adjudicação do item com a competente homologação e procedida a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a(s) empresa(s) registrada(s) obrigam-se-ão ao fornecimento dos itens cotados em suas propostas de preços durante o prazo de sua vigência, sempre que os pedidos forem realizados;

7.9. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses contados da data da assinatura da mesma.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- 8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item;
- 8.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 8.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 8.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 8.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 8.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
- 8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 8.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 8.11. Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação;
- 8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

8.15. Nas situações previstas nos subitens 8.10, 8.11 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

8.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

8.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8.17. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão preferência de contratação em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.17.1. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º, do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.17.2. Em caso de empate, a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, tudo nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº. 123/2006;

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Na ocasião dos registros de preços, poderá haver a negociação direta, buscando-se a obtenção de um melhor preço a ser registrado.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

10.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

10.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

10.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente.

10.1.3.1 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

10.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

10.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.1) a prova de regularidade para com a Fazenda Federal é a Certidão da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

10.2.3 – Relativos à Qualificação Técnica:

- a) atestado de capacidade técnico-operacional emitido por empresa ou ente público, compatível em características com o objeto da licitação, conforme modelo anexo III.

10.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo(s) sócio(s) e pelo contador responsável;
- b) Fica isento da letra “a” a empresa optante do sistema simples, sendo que neste caso a empresa deverá apresentar a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, referente ao último exercício, acompanhada da declaração do Contador que é optante pelo sistema simples.
- c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a.1) será considerada válida a certidão emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;
 - a.2) Fica isento da apresentação das documentações relacionadas nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.4, o licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral – C.R.C. emitido pela Prefeitura Municipal de Pedregulho, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente Pregão, dando conta da obediência das exigências do artigo 27, combinado com o artigo 37 da Lei Federal nº. 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada nos termos deste Edital. É



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C. na fase de recurso.

10.4 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

c) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

10.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VIII);

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

11.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

11.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual período, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5. O resultado do recurso será divulgado na Imprensa Oficial.

12.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado. Os fornecedores registrados serão convocados para negociação do novo valor.

14. DOS PRAZOS

14.1. Do prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1.1. Fica estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da homologação desta licitação pelo Prefeito Municipal, para convocação dos vencedores da presente licitação para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.2 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma.

14.3 O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, através de Nota de Empenho ou assinatura do contrato, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB – Ensino Fundamental. Funcional programática: 123612076.2065. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 319. B) Departamento: Educação e



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Cultura. Responsável: FUNDEB – Ensino Pré-escolar. Funcional programática: 123652075.2071. Natureza: 3.3.90.30– Ficha: 320.

16.2. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho Prévio.

17. DO CONTRATO A SER CELEBRADO

17.1 Do compromisso e da celebração do contrato específico

17.2 Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o CONTRATO específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

17.3. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.3.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

17.4. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

17.5. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.6. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

17.6.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar eventual termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

17.6.2. Entregar o objeto adjudicado até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I) deste edital;

17.6.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

17.7. Caso o REGISTRADO não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados os demais registrados para celebrá-lo, observada a ordem de classificação, respeitados os preços por ele oferecidos.

17.7.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

17.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

17.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

17.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

a) Nota fiscal com quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado na proposta de preços emitida pela proponente vencedora;

b) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

17.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Departamento de Compras do Município, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

17.9. A Ata de Registro de Preços e a minuta dos contratos formalizados serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

18.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

18.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente; se recusar a assinar eventual termo de contrato ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

18.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

18.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

18.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

18.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

18.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto desta licitação será recebido provisório e definitivamente, em parcelas, mediante pedidos representados por Nota de Empenho, através de atestado passado pela unidade destacada pela Contratante.

19.2. A(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de REGISTRO DE PREÇOS desta licitação, reconhece(m) a(s) garantia(s) das mercadorias que fornecem por um período de 06 (seis) meses da data de entrega, salvo quanto ao prazo de validade na hipótese de outro ser estabelecido pelo fabricante, hipótese em que à data da entrega o produto conte, ainda, com no mínimo 50% (cinquenta por cento) desta, responsabilizando-se por qualquer substituição que se fizer necessária, decorrente do fornecimento pontual nos quantitativos constantes das notas de empenho.

19.3. A entrega do produto correrá por conta e risco da contratada.

19.4. O local, prazo e horários de entrega poderão ser alterados de acordo com as necessidades da Administração.

19.5. As embalagens (individuais, caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante e apresentar-se conforme o requisitado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

20.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

20.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

20.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.10 – O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.11. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

20.12. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Modelo de Carta de Credenciamento.
- i) ANEXO VIII – Modelo de Declaração de ME ou EPP
- j) ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços
- k) ANEXO X – Minuta de Contrato

Pedregulho, 25 de Abril 2014.

José Raimundo de Almeida Júnior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar

Tipo: Menor Preço por Item.

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DOS ITENS E SUAS DESCRIÇÕES

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	
1	UND	3.050	Apontador de lápis, com depósito.	Apontador com depósito retangular, confeccionado material pet reciclado, com um furo cônico, laminas em aço fixada por parafuso. Sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, com símbolo de reciclagem impressa no depósito. Medidas 60mmx25mmx15mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. (Tolerância de 10% nas medidas). Caixa com 12 unidades.
2	UND	1.350	Apontador de lápis, com dois furos e depósito.	Apontador: o coletor deverá ser confeccionado em plástico transparente colorido. A parte superior deverá ser removível com tampa abre e fecha translúcida e siliconada, lâminas em aço, fixada por parafuso. O apontador deverá ser duplo, para uso de lápis simples e lápis jumbo. As medidas do apontador são: 4,1 cm de comprimento por 3,7 de largura e 2,1 cm de profundidade. A tolerância nas medidas é de 5%. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.
3	UND	10	BANDEJA TRIPLA – FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS	BANDEJA TRIPLA – FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 35CM X 23CM.
4	UND	300	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – em "L",	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura x 0,20 micras de espessura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.
5	UND	3.800	Borracha branca	Borracha branca: macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm. Atóxica. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. Caixa com 40 unidades.
6	UND	7000	Caderno de brochura capa dura grande 96fls com pauta	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem, com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.
7	UND	3.500	Caderno de desenho espiral, 96 fls. sem seda.	Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. sem seda, formato 200mmx275mm, miolo papel mínimo 75 g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC. Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral de arame encapado de 1 mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.
8	CX	30	Caneta Esferográfica Azul	Caneta esferográfica cor azul, ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translucido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236– Segurança do artigo escolar. Caixa com 50 unidades
9	CX	20	Caneta Esferográfica Vermelha	Caneta esferográfica cor vermelha , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translucido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do artigo escolar. Caixa com 50 unidades.
10	UND	2.450	Caneta Hidrográfica Fina - com 12 cores	Jogo de caneta hidrográfica 12 cores – com 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, diâmetro mínimo de 13 e comprimento de 140mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda devem ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.
11	CONJ	1.350	Caneta Hidrográfica Grossa - com 6 cores	Jogo de caneta hidrográfica 6 cores – corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, cada caneta deverá ter tampa de proteção da ponta injetada em polietileno, tampinha superior em poliestireno. Tinta atóxica a base de água acondicionada em pavio de poliéster medindo 7,0 cm de comprimento x 0,8 cm de diâmetro. Embalagem do conjunto em cartela de PVC cristal (0,015 cm) com sistema de lacre. Produto certificado pelo INMETRO e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação.
12	UND	4000	Cola líquida	Cola líquida escolar - cola líquida escolar, mínimo 120g, para colar papel, cartolina, cartão, etc. Tubo confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo na cor verde com transmitância natural das embalagens de origem. Composição: resina de PVA e água, produto atóxico, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser comprovada a utilização de PET (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo através de laudo e atender os requisitos de ftalatos e metais pesados, conforme NBR 15.236 – Segurança do artigo escolar. IDEAL PARA COLAR CARTOLINAS E PAÉIS EM GERAL, MADEIRAS, BISCUIT, TECIDOS , CORTIÇAS
13	UND	2.350	Giz de cera com 12 cores	Giz de cera , 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm. Comprimento mínimo: 100 mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.
14	CX	2000	Guache com 6 cores	Tinta guache , com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca e bico econômico abre e fecha, com no mínimo 15 ml cada frasco, com descrição da cor e validade. Ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicando para crianças a partir de 03 anos de idade em sua embalagem original. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.
15	CX	2.700	Lápis de cor grande com 12 cores	Lápis de cor - Caixa com 12 cores variadas sendo obrigatórias as cores preto/amarelo/vermelho/azul/verde/marrom e uma cor metálica, apontados sextavado com mina permanente confeccionado em madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida, recobertos com tinta atóxica, a barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida nas medidas mínimas: comprimento 175 mm x diâmetro de 7 mm(sete) sendo a mina cor de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				no mínimo 3,3 mm, com selo INMETRO– NBR 15236 - segurança de artigos escolares.
16	CX	200	Lápis preto nº 02	Lápis preto nº 2 em resina termoplástica dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo sextavado composto de polímeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis. Gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica. Dimensões comp. 175,0 +ou- 1 mm, diâmetro corpo 7,0 +ou- 0,1mm e diâmetro da mina 2,4 +ou- 0,1mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.
17	UND	2400	Lápis Preto triangular	Lápis grafite preto , em formato triangular, com os vértices arredondados, tamanho jumbo, medindo 175 mm de comprimento. Corpo em plástico, isento de madeira, ecologicamente correto. Composição: resinas, pigmentos e ceras. Na embalagem deverá constar: validade indeterminada, produto não perecível, não tóxico, dados do fabricante, selo de atenção (quando utilizado por criança menores de 3 anos deverá haver a supervisão de um adulto, por apresentar partes pequenas que podem ser engolidas ou inaladas). Caixa com 12 unidades.
18	CX	2000	Massa de Modelar - com 06 cores	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 6 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Conforme NBR em vigor
19	UND	2.000	Pintura a Dedo	Pintura a dedo - estojo com mínimo 6 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 15ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso, como outras tintas pode manchar tecidos, composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes tipo benzotiazol. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.
20	UND	2.700	Régua 30 cm	Régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 35 mm de largura. o produto deverá estar de acordo com NBR 15236 - segurança do artigo escolar.
21	UND	4000	Tesoura escolar	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, em aço inoxidável, medindo mínimo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante impressa, lamina em aço inoxidável.
22	UND	20	Almofada para carimbo cor azul	Almofadas grandes para carimbo em plástico azul, nº 02 , deverá constar em alto relevo dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes, medindo 65mm x 100 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, data de validade, composição e selo do INMETRO.
23	UND	20	Apagador para quadro negro ou verde	Apagador para quadro negro ou verde com depósito, confeccionado em madeira pinus ecologicamente correta e feltro, medindo aproximadamente 170mm de comprimento x 60mm de altura com peso de aproximadamente 50grs com estojo p/ 2 marcadores. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante.
24	UN	100	Arquivo morto cor azul	Arquivo morto - tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aprox. 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo, na cor azul. Caixa com 5 unidades.
25	UND	300	Calculadora de mesa	Calculadora de mesa , 12 dígitos, memória independente e alimentação pilha.
26	CX	5	Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica cor preta , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translúcido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236– Segurança do artigo escolar.
27	CX	10	Caneta marca texto cx c/ 10 unid	Canetas Marca texto lumi color amarela , sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfíxiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.
28	UND	3.000	Cartolina cor branca	Papel Cartolina , folha nas medidas aproximadas:50 cm x 66 cm, cor branca.
29	UND	2.000	Cartolina laminada	Papel Laminado , cartolina laminada, ideais para trabalhos escolares. dimensões 49x59 e gramatura 150 g. sendo 400 unidades de cada cor: vermelho, dourada, prata, verde e azul.
30	TUBOS	5	CD de única gravação	CD de única gravação - Tubo com 100 mídias virgens 80min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade, ideal para gravação de músicas, fotos e dados.
31	TUBOS	5	DVD de única gravação	DVD de única gravação - Tubo com 100 mídias virgens 80min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade, ideal para gravação de músicas, fotos e dados.
32	CX	100	Clip niquelado, tam.2/0	Caixas de Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado fabricado em arame de aço revestido , com 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
33	CX	30	Clip niquelado, tam.8/0	Caixas de Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado fabricado em arame de aço revestido , com 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante
34	UND	100	Cola bastão	Cola em bastão , branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 10gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosídeo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante.
35	CX	700	Cola Glitter	Cola glitter com 6 cores diversas , 23 grs., possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, revelos, decorar e pintar vários tipos de papéis.O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.
36	UND	200	Cola líquida 1 kg	Cola Branca , frascos com no mínimo 1 kg de cola branca, adesivo líquido, com emulsão aquosa a base de acetato de polivilina (PVA), inodoro, lavável, com conjunto de tampa com bico econômico e sobretampa dosadora, devendo constar na embalagem atóxica. Cola Branca 1 kg.
37	PCT	30	Cola quente de silicone de 11mm e comp. de 30 cm	Bastão Refil em Silicone para Pistola de Cola Quente Grossa Pacote de 1 Kg.
38	PCT	50	Cola quente de silicone de 7,2mm e comp. de 30 cm	Bastão Refil em Silicone para Pistola de Cola Quente Fina Pacote de 1 Kg.
39	UND	50	Corretivo líquido a base de água	Corretivo líquido de mínimo 18 ml à base de água , contendo 20 ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor consistência do produto antes da sua utilização. Composição: veículo aquoso com dispersantes, umectantes, resinas, pigmentos, água e atóxico. O produto deverá vir em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				oitavada e pincel afunilado embutido. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. Acondicionado em caixa de papelão contendo 10 unidades.
40	PCT	110	Diário de classe para professor	Diário de classe com folhas quadriculadas , contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina onde são registrados pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrados e ocorrências durante o semestre. O produto deverá ser composto de capa cartão azul de 180 g/m ² e folhas internas off-set 63 g/m ² . A 1ª folha deverá ter as seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm. Deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo, nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone do sac, e dados de identificação do fabricante. Cada pçte contém 10 UNIDADES
41	UND	500	Envelope branco	Envelope branco , produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 250 mm de altura x 353 mm de largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.
42	UND	500	Envelope saco branco 80 Gr	Envelope produzido em papel Kraft branca : de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.
43	UND	500	Envelope saco branco 90 Gr	Envelope produzido em papel Kraft branca : de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.
44	UND	150	Envelope saco ouro 80 Gr	Envelopes de papelaria , produzido em papel Kraft ouro: de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor ouro, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.
45	UND	50	Estilete com cabo plástico	Estiletos estreitos , com corpo de acrílico, contendo marca em alto relevo, medindo 115 mm x 14 mm, sistema de quebra meia lua medindo 14 mm x 15 mm, lâmina resistente removível 83 mm x 9 mm e sistema de trava em plástico resistente medindo 25 mm x 9 mm fechado e aberto 30 mm x 9 mm, totalizando 128 mm x 14 mm, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.
46	UND	700	Fita adesiva crepe	Fita crepe adesiva , medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 6 rolos e reembalados em caixa contendo 36 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.
47	UND	400	Fita adesiva transparente	Fita adesiva transparente , medindo 12 mm x 30 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos e reembalados em caixa contendo 300 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

48	PCT	600	Folha de eva 55x40 cm pct de 10 folhas,	Placa de EVA em cores diversas, produzido em etileno vinil acetado, revestido com película siliconada protetora antiderrapante facilitando a limpeza e garantindo maior segurança ao esportista, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente á água, possuindo uma camada extra de EVA que permite ao produto retornar ao formato inicial depois de submetido aos altos impactos corporais representando maior proteção para quem o utiliza, medindo 57cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.
49	UND	20	Furador com 2 furos para papel de metal	PERFURADOR – grande 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 60 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , margeador escala para ajuste de formato de p, trava de segurança, disco de apoio dimensões: 26x12x13 cm, apresentando garantia de qualidade.
50	CX	700	Giz escolar cilíndrico na cor branco	Giz escolar cilíndrico na cor branco , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
51	CX	500	Giz escolar cilíndrico colorido	Giz escolar cilíndrico colorido , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.
52	UND	30	Grampeador de mesa	Grampeador médio de mesa A17 preto ; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.
53	UND	30	Grampeador de metal tipo alicate	Grampeador alicate - Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6; Profundidade de grampeamento de 52mm; Bigorna de duas funções;
54	CX	40	Grampo para grampeador 26/6 com 5000 grampos	Grampos para grampeador 26 x 6 mm , caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.
55	CX	5	Grampo trilho em metal	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm. Embalagem contendo 50 unidades.
56	CX	25	Grampo trilho em plástico	Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos Para até 200 folhas. Medidas: 19,5 x 7 cm.
57	CX	1400	Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	Lápis de cor triangular jumbo , 12 cores em madeira, apontados, diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm e 125 mm de comprimento, produzidas com matéria primas atóxicas e madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, ao menos 1 cor metálica, com selo INMETRO – NBR 15236 - Segurança de artigos escolares.
58	UND	50	Livros de Ata sem margem	Livros de Ata : capa dura, confeccionado em papelão de 0,725 g/m ² , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente contendo 5 unidades
59	CX	15	Marcador para retroprojektor na cor	Caneta para retro-projeter 2,0mm, Para escrita em acetato, PVC e poliéster, Tinta a base de álcool, Caixa com 12 unidades, Cor Preta.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			preta	
60	PCT	10	Papel almaço pautado	Folha de papel almaço com pauta e margem, no formato 200 mm x 280 mm. Gramatura mínima: 56gr. Pacote com 50 folhas.
61	UND	2.000	Papel camurça 60 x 40cm	Papel camurça em cores diversas , com formato 40 cm x 60 cm, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas. O produto poderá ser utilizado na produção de canudos de formatura, álbuns de fotografia, convites, trabalhos escolares. Deverá constar na embalagem: formato, quantidade, cor, código de barras e dados de identificação do fabricante.
62	UND	2.000	Papel cartão simples brilhante 50x70 cm	Papel Cartão , folha nas medidas aproximadas 50 cm x 70 cm, em diversas cores.
63	UND	2.000	Papel color set 48x66 cm	Papel colorido escolar e artesanal , color set, cores diversas, medindo 48 x 66 cm, gramatura 110 m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas com 10 cores. Deverá constar na embalagem: marca e medida.
64	UND	3.000	Papel crepom 48cm x 2m	Papel crepom cores diversas , medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente,. Constar na embalagem: quantidade, marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Cores a definir.
65	UND	5.000	Papel de seda	Papel de seda em cores diversas para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões - 48x60cm. Gramatura mínima: 18g/m. Cores a definir.
66	UND	3.000	Papel espelho dobradura	Papel dobradura em cores diversas , medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas e etiqueta com dados do fabricante.
67	UND	1200	Papel pardo	Papel Pardo , folha com gramatura 80gr/m ² , medida aproximada de 60 cm x 150 cm.
68	PCT	200	Papel sulfite A3	Papel Sulfite : formato A3, 297x420mm, em papel off set, embalagem transparente contendo as informações do fabricante/marca, acondicionado em pacotes com 500 folhas. Gramatura mínima: 70gr/m ² . Caixa com 5 unidades.
69	CX	10	Papel sulfite A4 120g/m ²	Papel Sulfite : formato A4, 210x297, em papel off set, embalagem transparente contendo as informações do fabricante/marca, acondicionado em pacotes com 50 folhas. Gramatura mínima: 120gr/m ² . Caixa com 10 unidades.
70	UND	500	Pasta catalogo capa cor preto	Pasta catálogo , 100 plásticos composto em capa de papelão revestido em plástico preto, envelope plástico gramatura 0,06, colchete latonado, medindo 243mm x 333mm com visor frontal transparente.
71	UND	100	Pasta corrugada c/ aba e elástico	Pasta corrugada – pasta ofício confeccionada em polipropileno transparente alveolar, com abas e elástico. Atóxico e lavável. Gramatura mínima: 450 g/m ² . Medidas mínimas: 335 mm x 245 mm x 35 mm. Espessura mínima 1,7 mm. Produto 100% reciclável.
72	UND	300	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFÍCIO	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFÍCIO LISA CRISTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE – Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento.
73	UND	300	Pasta suspensa de cartão kraft	Pastas suspensas sem Ferragem : kraft completa, plastificada e marmorizada, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 300 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, medindo 425 mm de comprimento x 300 mm de largura x 110 mm de altura, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do sac, código do produto e dados de identificação do fabricante.
74	UND	300	Pincel para pintura cabo amarelo longo	Pincel para pintura n° 14 , chato com virola de alumínio, cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			nº 14	deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.
75	UND	300	Pincel para pintura cabo amarelo longo nº 8	Pincel para pintura nº 8 , chato com virola de alumínio, cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.
76	CX	4	Pincel para quadro na cor preto	Pincel para Quadro Branco na cor Preta, recarregável, cx c/ 12 na cor preta.
77	CX	4	Pincéis para quadro branco na cor vermelha.	Pincéis para Quadro Branco na cor vermelha , recarregável, cx c/ 12 na cor vermelho.
78	UND	70	Pistola aplicadora de cola quente 110/220v 11mm de 60watts	Pistola para aplicação de Cola Quente 60 w Bivolt – 110 e 220volts , para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Utiliza refis de cola grossa.
79	UND	70	Pistola aplicadora de cola quente 110/220v 7,2mm de 10watts	Pistola para aplicação de Cola Quente 10 w Bivolt – 110 e 220volts, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Utilize refis de cola fino.
80	CX	3	Plástico para plastificação	Plástico para plastificação , cores diversas, tamanho A4 com 100 folhas
81	UND	20	Reabastecedor para quadro branco cor preta	Tinta Para Recarga De Marcador Para Quadro Branco, 200ml na cor preta.
82	UND	20	Reabastecedor para quadro branco cor vermelha	Tinta Para Recarga De Marcador Para Quadro Branco, 200ml na cor vermelha.
83	M	200	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor amarelo	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, amarelo , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
84	M	200	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor azul	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, azul , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
85	M	300	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor branca	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, branca , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
86	M	200	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor laranja	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, laranja , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
87	M	100	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor lilás	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, lilás , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
88	M	100	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor rosa	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, rosa , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
89	M	300	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor verde	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, verde , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
90	M	300	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor vermelho	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, vermelho , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.
91	UND	4.000	Tesoura escolar	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, em aço inoxidável, medindo mínimo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante impressa, lamina em aço inoxidável.
92	UND	60	Tesoura para corte em papel em aço inox 22 cm	Tesoura de Picotar , em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis.
93	CX	100	Tinta facial pintando a cara	Tinta facial com gel com glitter para maquiagens artísticas, contendo 6 potes de 15gr cada, 1 pincel + sombra.
94	CX	7	Tinta para carimbo a base de água	Tinta para carimbo - reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				ótima performance. Contém 3 frascos de 40ml cada. Cor: Preto
95	CX	7	Tinta para carimbo azul	Tinta para carimbo - reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance. Contém 3 frascos de 40ml cada. Cor: azul
96	CX	500	Tinta relevo dimensional	Tinta relevo dimensional de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais, com 6 cores brilhante com 20ml.
97	UND	50	Pranchetas em acrílico	Prancheta em acrílico para uso geral, feito em poliestireno com pegador em poliestireno Cristal, formato ofício.
98	UND	20	Livros de protocolo	Livro protocolo de correspondência , com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs., cor preta e azul.
99	UND	2.000	Palito de picolé	Palito de Sorvete com pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.
100	UND	50	Porta fita adesiva grande	Suporte para fita adesiva fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras, lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m.
101	UND	600	Transferidor plástico de 180 graus	Transferidor 180° - Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com escala de grau, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de grau. Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 140 mm de comprimento total e 20 mm de largura.
102	UND	600	Tela (painel) para pintura	Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, tamanho 20 X 30.
103	KG	5	Saco plástico transparente 25X35	Saco plástico transparente protetor para papéis proporcionam uma vida útil e praticidade na hora do manuseio evitando rasgos e amassados, medindo 25x35
104	KG	5	Saco transparente 40 x 60	Saco plástico transparente protetor para papéis proporcionam uma vida útil e praticidade na hora do manuseio evitando rasgos e amassados, medindo 40x60
105	ROLOS	100	Barbante com 8 fios	Barbante 8 fios , 100% algodão, rolo com no mínimo 200g.

Millena Riquieri Coelho Mendonça
Secretária da Educação
Prefeitura Municipal de Pedregulho



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

2. DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES

MATERIAIS ESCOLARES						
ITEM	UND.	QTD.	DESCRIPTIVO		MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	UND	3.050	Apontador de lápis, com depósito.	Apontador com depósito retangular, confeccionado material pet reciclado, com um furo cônico, laminas em aço fixada por parafuso. Sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, com símbolo de reciclagem impressa no depósito. Medidas 60mmx25mmx15mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. (Tolerância de 10% nas medidas). Caixa com 12 unidades.	R\$ 2,61	R\$ 7.960,50
2	UND	1.350	Apontador de lápis, com dois furos e depósito.	Apontador: o coletor deverá ser confeccionado em plástico transparente colorido. A parte superior deverá ser removível com tampa abre e fecha translúcida e siliconada, lâminas em aço, fixada por parafuso. O apontador deverá ser duplo, para uso de lápis simples e lápis jumbo. As medidas do apontador são: 4,1 cm de comprimento por 3,7 de largura e 2,1 cm de profundidade. A tolerância nas medidas é de 5%. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.	R\$ 3,33	R\$ 4.495,50
3	UND	10	BANDEJA TRIPLA – FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS	BANDEJA TRIPLA – FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 35CM X 23CM.	R\$ 35,25	R\$ 352,50
4	UND	300	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – em "L",	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – em "L", de boa qualidade, medindo aprox. 32 cm de comprimento x 22 cm de largura x 0,20 micras de espessura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	R\$ 0,49	R\$ 147,00
5	UND	3.800	Borracha branca	Borracha branca: macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm. Atóxica. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar. Caixa com 40 unidades.	R\$ 0,58	R\$ 2.204,00
6	UND	7000	Caderno de brochura capa dura grande 96fls com pauta	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo 96 fls., formato 275 mm x 200 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC, com pautas e margem , com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa revestidas em papel couchê 115g/m ² , papelão reciclado 780g/m ² e guarda 120 g/m, com aplicação de plastificação polipropileno. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto.	R\$ 5,90	R\$ 41.300,00
7	UND	3.500	Caderno de desenho espiral , 96 fls. sem seda.	Caderno de desenho, capa dura, espiral, contendo 96 fls. sem seda, formato 200mmx275mm, miolo papel mínimo 75 g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente e selo FSC.	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				Capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m ² papelão 780g/m ² e forro 120 g/m ² com aplicação de plastificação polipropileno. Acabamento em espiral de arame encapado de 1 mm. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo.		
8	CX	30	Caneta Esferográfica Azul	Caneta esferográfica cor azul , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translucido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236– Segurança do artigo escolar. Caixa com 50 unidades	R\$ 37,83	R\$ 1.134,90
9	CX	20	Caneta Esferográfica Vermelha	Caneta esferográfica cor vermelha , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translucido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do artigo escolar. Caixa com 50 unidades.	R\$ 37,83	R\$ 756,60
10	UND	2.450	Caneta Hidrográfica Fina - com 12 cores	Jogo de caneta hidrográfica 12 cores – com 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, diâmetro mínimo de 13 e comprimento de 140mm, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda devem ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição: resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.	R\$ 11,24	R\$ 27.538,00
11	CONJ	1.350	Caneta Hidrográfica Grossa - com 6 cores	Jogo de caneta hidrográfica 6 cores – corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta e impressos com o nome do fabricante, cada caneta deverá ter tampa de proteção da ponta injetada em polietileno, tampinha superior em poliestireno. Tinta atóxica a base de água acondicionada em pavio de poliéster medindo 7,0 cm de comprimento x 0,8 cm de diâmetro. Embalagem do conjunto em cartela de PVC cristal (0,015 cm) com sistema de lacre. Produto certificado pelo INMETRO e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação.	R\$ 13,15	R\$ 17.752,50
12	UND	4000	Cola líquida	Cola líquida escolar - cola líquida escolar, mínimo 120g, para colar papel, cartolina, cartão, etc. Tubo	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo na cor verde com transmitância natural das embalagens de origem. Composição: resina de PVA e água, produto atóxico, bico aplicador econômico. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser comprovada a utilização de PET (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo através de laudo e atender os requisitos de ftalatos e metais pesados, conforme NBR 15.236 – Segurança do artigo escolar. IDEAL PARA COLAR CARTOLINAS E PAÉIS EM GERAL, MADEIRAS, BISCUIT, TECIDOS , CORTIÇAS		
13	UND	2.350	Giz de cera com 12 cores	Giz de cera , 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm. Comprimento mínimo: 100 mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – Segurança do Artigo Escolar.	R\$ 3,25	R\$ 7.637,50
14	CX	2000	Guache com 6 cores	Tinta guache , com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, tampa com rosca e bico econômico abre e fecha, com no mínimo 15 ml cada frasco, com descrição da cor e validade. Ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicando para crianças a partir de 03 anos de idade em sua embalagem original. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
15	CX	2.700	Lápis de cor grande com 12 cores	Lápis de cor - Caixa com 12 cores variadas sendo obrigatórias as cores preto/amarelo/vermelho/azul/verde/marrom e uma cor metálica, apontados sextavado com mina permanente confeccionado em madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida, recobertos com tinta atóxica, a barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida nas medidas mínimas: comprimento 175 mm x diâmetro de 7 mm(sete) sendo a mina cor de no mínimo 3,3 mm, com selo INMETRO– NBR 15236 - segurança de artigos escolares.	R\$ 8,40	R\$ 22.680,00
16	CX	200	Lápis preto nº 02	Lápis preto nº 2 em resina termoplástica dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo sextavado composto de polímeros atóxicos novos e reciclados, recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis. Gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica a marca e tipo de produto, fabricado pelo processo de extrusão termoplástica. Dimensões comp. 175,0 +ou- 1 mm, diâmetro corpo 7,0 +ou- 0,1mm e diâmetro da mina 2,4 +ou- 0,1mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do	R\$ 55,73	R\$ 11.146,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				artigo escolar. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.		
17	UND	2400	Lápis Preto triangular	Lápis grafite preto , em formato triangular, com os vértices arredondados, tamanho jumbo, medindo 175 mm de comprimento. Corpo em plástico, isento de madeira, ecologicamente correto. Composição: resinas, pigmentos e ceras. Na embalagem deverá constar: validade indeterminada, produto não perecível, não tóxico, dados do fabricante, selo de atenção (quando utilizado por criança menores de 3 anos deverá haver a supervisão de um adulto, por apresentar partes pequenas que podem ser engolidas ou inaladas). Caixa com 12 unidades.	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
18	CX	2000	Massa de Modelar - com 06 cores	Massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 6 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Conforme NBR em vigor	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
19	UND	2.000	Pintura a Dedo	Pintura a dedo - estojo com mínimo 6 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 15ml, tampa com rosca, no cartucho deverá constar: para fazer pinturas com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso, como outras tintas pode manchar tecidos, composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes tipo benzotiazol. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236 – segurança do artigo escolar.	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
20	UND	2.700	Régua 30 cm	Régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; impressa através de processo de tampografia; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 35 mm de largura. o produto deverá estar de acordo com NBR 15236 - segurança do artigo escolar.	R\$ 1,23	R\$ 3.321,00
21	UND	4000	Tesoura escolar	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, em aço inoxidável, medindo mínimo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante impressa, lamina em aço inoxidável.	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
22	UND	20	Almofada para carimbo cor azul	Almofadas grandes para carimbo em plástico azul, nº 02 , deverá constar em alto relevo dados de identificação do fabricante. Composição química: veículo aquoso, aditivos e corantes, medindo 65mm x 100 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, data de validade, composição e selo do INMETRO.	R\$ 8,07	R\$ 161,4
23	UND	20	Apagador para quadro negro ou verde	Apagador para quadro negro ou verde com depósito, confeccionado em madeira pinnus ecologicamente correta e feltro, medindo aproximadamente 170mm de	R\$ 2,95	R\$ 59,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				comprimento x 60mm de altura com peso de aproximadamente 50grs com estojo p/ 2 marcadores. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo etiqueta com código de barras, referência e dados de identificação do fabricante.		
24	UN	100	Arquivo morto cor azul	Arquivo morto - tamanho ofício, confeccionada em polipropileno transparente alveolar, medindo aprox. 36 cm x 24,5 cm x 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo, na cor azul. Caixa com 5 unidades.	R\$ 3,23	R\$ 323,00
25	UND	300	Calculadora de mesa	Calculadora de mesa , 12 dígitos, memória independente e alimentação pilha.	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
26	CX	5	Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica cor preta , ecologicamente correta, produzida com mínimo de 70% de material reciclado pré-consumo, corpo redondo e translucido fosco flexível. Tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga. Corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro externo e 6 mm interno. Composição: Resinas Termoplásticas e resíduos reciclados, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, ponta média 1.0mm. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236– Segurança do artigo escolar.	R\$ 37,83	R\$ 189,15
27	CX	10	Caneta marca texto cx c/ 10 unid	Canetas Marca texto lumi color amarela , sendo o corpo plástico medindo 135mm de comprimento x 10 mm de diâmetro, contendo marca, código de barras e modelo litografados, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso, contendo marca em alto relevo e ponteira oitavada com ponta confeccionada em poliéster. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e poliéster. Deverá constar na embalagem: marca, validade, composição, nome do químico responsável e seu respectivo CRQ, selo do INMETRO e OCP 0046, produto não recomendável para menores de 3 anos, produto não tóxico e dados de identificação do fabricante.	R\$ 19,67	R\$ 196,70
28	UND	3.000	Cartolina cor branca	Papel Cartolina , folha nas medidas aproximadas:50 cm x 66 cm, cor branca.	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
29	UND	2.000	Cartolina laminada	Papel Laminado , cartolina laminada, ideais para trabalhos escolares. dimensões 49x59 e gramatura 150 g. sendo 400 unidades de cada cor: vermelho, dourada, prata, verde e azul.	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
30	TUBOS	5	CD de única gravação	CD de única gravação - Tubo com 100 mídias virgens 80min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade, ideal para gravação de músicas, fotos e dados.	R\$ 63,37	R\$ 316,85
31	TUBOS	5	DVD de única gravação	DVD de única gravação - Tubo com 100 mídias virgens 80min - 700 Mb - 1- 52x, de excelente qualidade, ideal para gravação de músicas, fotos e dados.	R\$ 74,89	R\$ 374,45
32	CX	100	Clip niquelado, tam.2/0	Caixas de Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado fabricado em arame de aço revestido , com 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do	R\$ 5,14	R\$ 514,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				fabricante.		
33	CX	30	Clip niquelado, tam.8/0	Caixas de Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado fabricado em arame de aço revestido , com 720 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante	R\$ 5,23	R\$ 156,90
34	UND	100	Cola bastão	Cola em bastão , branca com glicerina e secagem incolor, sem cheiro, pesando 10gr, de fácil aplicação, podendo ser utilizada no lar, escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares, proporcionando resultado rápido, limpo e durável sem ressecar o papel. Composição: à base de éter poliglucosideo. O produto deverá vir em tubo plástico em polipropileno, tampa abre e fecha com ranhuras não escorregadia, base rosqueável e possuindo mecanismo de abertura rotacional, isento de solventes e em seu corpo deverá conter; código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 4,60	R\$ 460,00
35	CX	700	Cola Glitter	Cola glitter com 6 cores diversas , 23 grs., possuindo bico aplicador, atóxica com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, revelos, decorar e pintar vários tipos de papéis.O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	R\$ 8,41	R\$ 5.887,00
36	UND	200	Cola liquida 1 kg	Cola Branca , frascos com no mínimo 1 kg de cola branca, adesivo líquido, com emulsão aquosa a base de acetato de polivilina (PVA), inodoro, lavável, com conjunto de tampa com bico econômico e sobretampa dosadora, devendo constar na embalagem atóxica. Cola Branca 1 kg.	R\$ 14,41	R\$ 2.882,00
37	PCT	30	Cola quente de silicone de 11mm e comp. de 30 cm	Bastão Refil em Silicone para Pistola de Cola Quente Grossa Pacote de 1 Kg.	R\$ 33,41	R\$ 1.002,30
38	PCT	50	Cola quente de silicone de 7,2mm e comp. de 30 cm	Bastão Refil em Silicone para Pistola de Cola Quente Fina Pacote de 1 Kg.	R\$ 33,41	R\$ 1.670,50
39	UND	50	Corretivo líquido a base de água	Corretivo líquido de mínimo 18 ml à base de água , contendo 20 ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor consistência do produto antes da sua utilização. Composição: veículo aquoso com dispersantes, umectantes, resinas, pigmentos, água e atóxico. O produto deverá vir em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca oitavada e pincel afunilado embutido. Deverá constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. Acondicionado em caixa de papelão contendo 10 unidades.	R\$ 1,07	R\$ 53,50
40	PCT	110	Diário de classe para professor	Diário de classe com folhas quadriculadas , contendo a relação alfabética dos alunos matriculados na disciplina onde são registrados pelo professor: frequência, nota, conteúdo ministrados e ocorrências	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				durante o semestre. O produto deverá ser composto de capa cartão azul de 180 g/m ² e folhas internas off-set 63 g/m ² . A 1ª folha deverá ter as seguintes dimensões: 595 x 310 mm e as demais folhas 585 x 310 mm. Deverá constar na capa do produto campos para inclusão de: ano letivo, nome do estabelecimento, cidade, estado, curso, disciplina, série, turma, turno, professor, horário, aulas, dias da semana e quantidade de aulas e na contra capa: instruções, códigos de barras, medidas, código, telefone do sac, e dados de identificação do fabricante. Cada pcte contém 10 UNIDADES		
41	UND	500	Envelope branco	Envelope branco , produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 250 mm de altura x 353 mm de largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 0,40	R\$ 200,00
42	UND	500	Envelope saco branco 80 Gr	Envelope produzido em papel Kraft branca: de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 0,20	R\$ 100,00
43	UND	500	Envelope saco branco 90 Gr	Envelope produzido em papel Kraft branca: de primeira qualidade, com gramatura de 90 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor branca, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 0,20	R\$ 100,00
44	UND	150	Envelope saco ouro 80 Gr	Envelopes de papelaria , produzido em papel Kraft ouro: de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor ouro, com as seguintes dimensões: 16mm de largura x 229 mm de altura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento.	R\$ 0,20	R\$ 30,00
45	UND	50	Estilete com cabo plástico	Estiletos estreitos , com corpo de acrílico, contendo marca em alto relevo, medindo 115 mm x 14 mm, sistema de quebra meia lua medindo 14 mm x 15 mm, lâmina resistente removível 83 mm x 9 mm e sistema de trava em plástico resistente medindo 25 mm x 9 mm fechado e aberto 30 mm x 9 mm, totalizando 128 mm x 14 mm, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 6,06	R\$ 303,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

46	UND	700	Fita adesiva crepe	Fita crepe adesiva , medindo 19 mm x 50 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 6 rolos e reembalados em caixa contendo 36 rolos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,71	R\$ 1.897,00
47	UND	400	Fita adesiva transparente	Fita adesiva transparente , medindo 12 mm x 30 m, produzida em filme de BOPP enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos e reembalados em caixa contendo 300 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,39	R\$ 556,00
48	PCT	600	Folha de eva 55x40 cm pct de 10 folhas,	Placa de EVA em cores diversas, produzido em etileno vinil acetado, revestido com película siliconada protetora antiderrapante facilitando a limpeza e garantindo maior segurança ao esportista, atóxico, antialérgico, inodoro e resistente à água, possuindo uma camada extra de EVA que permite ao produto retornar ao formato inicial depois de submetido aos altos impactos corporais representando maior proteção para quem o utiliza, medindo 57cm de comprimento x 40cm de largura x 2mm de espessura. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas, com etiqueta auto adesiva contendo: marca, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante.	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
49	UND	20	Furador com 2 furos para papel de metal	PERFURADOR – grande 2 furos, estrutura de metal, com capacidade de até 60 folhas de papel com gramatura 75g/m ² , margeador escala para ajuste de formato de p, trava de segurança, disco de apoio dimensões: 26x12x13 cm, apresentando garantia de qualidade.	R\$ 39,88	R\$ 797,60
50	CX	700	Giz escolar cilíndrico na cor branco	Giz escolar cilíndrico na cor branco , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 3,22	R\$ 2.254,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

51	CX	500	Giz escolar cilíndrico colorido	Giz escolar cilíndrico colorido , medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão, contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
52	UND	30	Grampeador de mesa	Grampeador médio de mesa A17 preto ; Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Reservatório para ½ pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada.	R\$ 10,14	R\$ 304,20
53	UND	30	Grampeador de metal tipo alicate	Grampeador alicate - Capacidade para até 25 folhas 75 gramas; Trilho com capacidade para 150 grampos 24/6 ou 200 grampos 26/6; Profundidade de grampeamento de 52mm; Bigorna de duas funções;	R\$ 24,28	R\$ 728,40
54	CX	40	Grampo para grampeador 26/6 com 5000 grampos	Grampos para grampeador 26 x 6 mm , caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca, código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,73	R\$ 109,20
55	CX	5	Grampo trilho em metal	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm. Embalagem contendo 50 unidades.	R\$ 7,20	R\$ 36,00
56	CX	25	Grampo trilho em plástico	Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos Para até 200 folhas. Medidas: 19,5 x 7 cm.	R\$ 7,59	R\$ 189,75
57	CX	1400	Lápis de cor triangular jumbo cx c/ 12	Lápis de cor triangular jumbo , 12 cores em madeira, apontados, diâmetro mínimo da mina de 3,3 mm e 125 mm de comprimento, produzidas com matéria primas atóxicas e madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, ao menos 1 cor metálica, com selo INMETRO - NBR 15236 - Segurança de artigos escolares.	R\$ 19,80	R\$ 27.720,00
58	UND	50	Livros de Ata sem margem	Livros de Ata : capa dura, confeccionado em papelão de 0,725 g/m², revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente contendo 5 unidades	R\$ 5,61	R\$ 280,50
59	CX	15	Marcador para retroprojeter na cor preta	Caneta para retro-projetor 2,0mm, Para escrita em acetato, PVC e poliéster, Tinta a base de álcool, Caixa com 12 unidades, Cor Preta.	R\$ 22,92	R\$ 343,80
60	PCT	10	Papel almaço pautado	Folha de papel almaço com pauta e margem, no formato 200 mm x 280 mm. Gramatura mínima: 56gr. Pacote com 50 folhas.	R\$ 2,60	R\$ 26,00
61	UND	2.000	Papel camurça 60 x 40cm	Papel camurça em cores diversas , com formato 40 cm x 60 cm, acondicionado em filme plástico	R\$ 0,40	R\$ 800,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas. O produto poderá ser utilizado na produção de canudos de formatura, álbuns de fotografia, convites, trabalhos escolares. Deverá constar na embalagem: formato, quantidade, cor, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
62	UND	2.000	Papel cartão simples brilhante 50x70 cm	Papel Cartão , folha nas medidas aproximadas 50 cm x 70 cm, em diversas cores.	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
63	UND	2.000	Papel color set 48x66 cm	Papel colorido escolar e artesanal , color set, cores diversas, medindo 48 x 66 cm, gramatura 110 m2, ideal para utilizar em trabalhos escolares como: bandeirolas, cartazes, etiquetas e também com trabalhos artesanais como: origami, maquetes e colagens. O produto deverá vir embalado em plástico transparente contendo 20 folhas com 10 cores. Deverá constar na embalagem: marca e medida.	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
64	UND	3.000	Papel crepom 48cm x 2m	Papel crepom cores diversas , medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, o mesmo deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, devidamente lacrado, com etiqueta informativa, contendo 10 unidades e reembalado em caixa de papelão resistente,. Constar na embalagem: quantidade, marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Cores a definir.	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
65	UND	5.000	Papel de seda	Papel de seda em cores diversas para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões - 48x60cm. Gramatura mínima: 18g/m. Cores a definir.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
66	UND	3.000	Papel espelho dobradura	Papel dobradura em cores diversas , medindo 48 cm x 60 cm, acondicionado em plástico transparente contendo 100 folhas e etiqueta com dados do fabricante.	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
67	UND	1200	Papel pardo	Papel Pardo , folha com gramatura 80gr/m ² , medida aproximada de 60 cm x 150 cm.	R\$ 0,60	R\$ 720,00
68	PCT	200	Papel sulfite A3	Papel Sulfite : formato A3, 297x420mm, em papel off set, embalagem transparente contendo as informações do fabricante/marca, acondicionado em pacotes com 500 folhas. Gramatura mínima: 70gr/m2. Caixa com 5 unidades.	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00
69	CX	10	Papel sulfite A4 120g/m2	Papel Sulfite : formato A4, 210x297, em papel off set, embalagem transparente contendo as informações do fabricante/marca, acondicionado em pacotes com 50 folhas. Gramatura mínima: 120gr/m2. Caixa com 10 unidades.	R\$ 38,50	R\$ 385,00
70	UND	500	Pasta catalogo capa cor preto	Pasta catálogo , 100 plásticos composto em capa de papelão revestido em plástico preto, envelope plástico gramatura 0,06, colchete latonado, medindo 243mm x 333mm com visor frontal transparente.	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
71	UND	100	Pasta corrugada c/ aba e elástico	Pasta corrugada – pasta ofício confeccionada em polipropileno transparente alveolar, com abas e elástico. Atóxico e lavável. Gramatura mínima: 450 g/m ² . Medidas mínimas: 335 mm x 245 mm x 35 mm. Espessura mínima 1,7 mm. Produto 100% reciclável.	R\$ 1,95	R\$ 195,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

72	UND	300	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFICIO	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFICIO LISA CRISTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE – Pasta ofício com abas para fixar documentos no interior da pasta e elástico para fechamento.	R\$ 1,41	R\$ 423,00
73	UND	300	Pasta suspensa de cartão kraft	Pastas suspensas sem Ferragem: kraft completa, plastificada e marmorizada, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura, gramatura 300 g, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento, sendo que os mesmos deverão ser embalados em saco plástico transparente devidamente lacrado. Constar no corpo da pasta: código de barras, descrição do produto e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, medindo 425 mm de comprimento x 300 mm de largura x 110 mm de altura, contendo 50 unidades, com as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca, telefone do sac, código do produto e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,04	R\$ 312,00
74	UND	300	Pincel para pintura cabo amarelo longo nº 14	Pincel para pintura nº 14 , chato com virola de alumínio, cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	R\$ 3,20	R\$ 960,00
75	UND	300	Pincel para pintura cabo amarelo longo nº 8	Pincel para pintura nº 8 , chato com virola de alumínio, cerdas brancas, cabo de madeira ou plástico, arredondado, na cor amarelo, para atividades escolares. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	R\$ 2,10	R\$ 630,00
76	CX	4	Pincel para quadro na cor preto	Pincel para Quadro Branco na cor Preta, recarregável, cx c/ 12 na cor preta.	R\$ 56,88	R\$ 227,52
77	CX	4	Pincéis para quadro branco na cor vermelha.	Pincéis para Quadro Branco na cor vermelha , recarregável, cx c/ 12 na cor vermelho.	R\$ 56,88	R\$ 227,52
78	UND	70	Pistola aplicadora de cola quente 110/220v 11mm de 60watts	Pistola para aplicação de Cola Quente 60 w Bivolt – 110 e 220volts , para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Utiliza refis de cola grossa.	R\$ 20,50	R\$ 1.435,00
79	UND	70	Pistola aplicadora de cola quente 110/220v 7,2mm de 10watts	Pistola para aplicação de Cola Quente 10 w Bivolt – 110 e 220volts, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral. Utilize refis de cola fino.	R\$ 13,95	R\$ 976,50
80	CX	3	Plástico para plastificação	Plástico para plastificação , cores diversas, tamanho A4 com 100 folhas	R\$ 95,00	R\$ 285,00
81	UND	20	Reabastecedor para quadro branco cor preta	Tinta Para Recarga De Marcador Para Quadro Branco, 200ml na cor preta.	R\$ 7,49	R\$ 149,80
82	UND	20	Reabastecedor para quadro branco cor vermelha	Tinta Para Recarga De Marcador Para Quadro Branco, 200ml na cor vermelha.	R\$ 7,49	R\$149,80
83	M	200	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor amarelo	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, amarelo , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 272,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

84	M	200	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor azul	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, azul , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 272,00
85	M	300	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor branca	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, branca , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 408,00
86	M	200	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor laranja	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, laranja , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 272,00
87	M	100	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor lilás	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, lilás , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 136,00
88	M	100	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor rosa	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, rosa , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 136,00
89	M	300	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor verde	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, verde , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 408,00
90	M	300	Tecido tnt com 1,40 m de largura na cor vermelho	Tecido tipo TNT, 100% polipropileno, vermelho , com 40 gramas, embalado em tubete de papelão contendo 50 metros medindo aproximadamente 1,40 metros de altura.	R\$ 1,36	R\$ 408,00
91	UND	4.000	Tesoura escolar	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, em aço inoxidável, medindo mínimo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante impressa, lamina em aço inoxidável.	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
92	UND	60	Tesoura para corte em papel em aço inox 22 cm	Tesoura de Picotar , em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada, lâminas próprias para picotar papéis.	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
93	CX	100	Tinta facial pintando a cara	Tinta facial com gel com glitter para maquiagens artísticas, contendo 6 potes de 15gr cada, 1 pincel + sombra.	R\$ 8,20	R\$ 820,00
94	CX	7	Tinta para carimbo a base de água	Tinta para carimbo - reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance. Contém 3 frascos de 40ml cada. Cor: Preto	R\$ 9,68	R\$ 67,76
95	CX	7	Tinta para carimbo azul	Tinta para carimbo - reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance. Contém 3 frascos de 40ml cada. Cor: azul	R\$ 9,68	R\$ 67,76
96	CX	500	Tinta relevo dimensional	Tinta relevo dimensional de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais, com 6 cores brilhante com 20ml.	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
97	UND	50	Pranchetas em acrílico	Prancheta em acrílico para uso geral, feito em poliestireno com pegador em poliestireno Cristal,	R\$ 7,45	R\$ 372,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

				formato ofício.		
98	UND	20	Livros de protocolo	Livro protocolo de correspondência , com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs., cor preta e azul.	R\$ 7,49	R\$ 149,80
99	UND	2.000	Palito de picolé	Palito de Sorvete com pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.	R\$ 2,00	R\$4.000,00
100	UND	50	Porta fita adesiva grande	Suporte para fita adesiva fabricado em plástico - durável, menos propenso à quebras, lâmina aço inox, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m.	R\$ 7,49	R\$ 374,50
101	UND	600	Transferidor plástico de 180 graus	Transferidor 180º - Em poliestireno cristal reciclável na cor verde, sem deformidades ou rebarbas; com escala de grau, impressão clara e precisa, legível e sem falhas, impressa através de processo de tampografia; demarcado milimetricamente com escala de grau. Dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 140 mm de comprimento total e 20 mm de largura.	R\$ 1,00	R\$ 600,00
102	UND	600	Tela (painel) para pintura	Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, tamanho 20 X 30.	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
103	KG	5	Saco plástico transparente 25X35	Saco plástico transparente protetor para papéis proporcionam uma vida útil e praticidade na hora do manuseio evitando rasgos e amassados, medindo 25x35	R\$ 21,32	R\$ 106,60
104	KG	5	Saco transparente 40 x 60	Saco plástico transparente protetor para papéis proporcionam uma vida útil e praticidade na hora do manuseio evitando rasgos e amassados, medindo 40x60	R\$ 22,81	R\$ 114,05
105	ROLOS	100	Barbante com 8 fios	Barbante 8 fios , 100% algodão, rolo com no mínimo 200g.	R\$ 5,65	R\$ 565,00
TOTAL GERAL ==>					R\$ 339.607,31	

DA ENTREGA

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º., Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.

DO PAGAMENTO

- O objeto desta licitação será pago em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias, subsequentes ao da entrega e, conferência por servidor designado e emissão de nota fiscal.
- A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.

3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014.

DOS MATERIAIS

1. O objeto desta licitação deverá ser todos de 1ª. linha sob pena de desclassificação do item ou não recebimento do objeto.
2. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a administração municipal.
3. O objeto desta licitação deverá ser entregues somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

HEITOR DE LIMA XIMENEZ

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO II

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Proposta de Preços

Licitante:

CNPJ: _____

Tel Fax: (____) _____

Tel: (____) _____

Celular:(____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ E-

mail: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$

VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: ____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO III

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa _____,
inscrita no CNPJ n.º _____, com telefone
_____, tendo como seu representante legal o Sr. (a)
_____ atesta para os devidos
fins que a Empresa _____,
forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido
pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não
havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e CPF)

(carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IV

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO V

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/20__, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VI

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VII

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

- * **deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**
- * **anexar cópia do RG e CPF do Credenciado e do Contrato Social.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VIII

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação de pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____/20___, realizado pelo Município de Pedregulho-SP.

_____, _____ de _____ de 20___.

Assinatura do Representante

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

RG nº _____

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Anexo IX

Pregão Presencial nº. 051/2014.

Processo nº. 7051/2014.

Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Escolar

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, nas dependências da secretaria dos Negócios Jurídicos, situada na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/Fax: (16) 3171-3315, CEP: 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/20__, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em ____, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e seus respectivos itens que se seguem:-

Item 01: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

Item 02: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

Item 03: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

Item 04: (nome da empresa), com sede na ____, representada neste ato, por seu representante legal, Sr ____, portador da cédula de identidade RG nº ____ e CPF/MF nº ____;

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Presencial nº ___/20___, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses contados da data da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Departamento de Compras do Município, sito à Rua Cel André Vilela, 96 no Centro de Pedregulho-SP – CEP: 14.470-000.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: ****

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR e pelo(s) Sr.(s) _____, CPF/MF nº____, Carteira de Identidade nº _____, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas o _____ e o _____, a todo o ato presentes.

Pedregulho, __ de ____ de 20__.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 051/2014.

Processo nº 7051/2014.

OBS.: O CONTRATO, NO CASO DO PRESENTE PREGÃO, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA NA FORMA DO ARTIGO 62, “CAPUT” E § 4º, DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ***** , QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E ***** .

Contrato nº

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e ***** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º ***** , com Inscrição Estadual sob nº ***** , com sede na *****, nº, Bairro ***** , na cidade de ***** , CEP: ***** , neste ato representada por seu ***** , Sr. ***** , denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/20___, para REGISTRO DE PREÇOS, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 3931/2001, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de material ***** , conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº ___/20___, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens: ***** .

DA EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pelo Setor de Compras da Municipalidade.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 05 (cinco) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os materiais objeto deste Pregão serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que à quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido, esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ *****
(*****).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até ***** ou até a aquisição total dos produtos.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: ****

DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subseqüentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Primeira: Este contrato fica vinculado ao Edital nº PP ___/20___, na modalidade licitatória Pregão Presencial para Registro de Preços, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Segunda: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subseqüentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, ***** de ***** de 20__.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º ____/20__, com data de emissão em ____ de ____ de 20__ e com abertura prevista para o dia ____ de ____ de 20__, às 9:00 horas, cujo objeto é o fornecimento parcelado de _____.

_____, ____ de ____ de 20__.

Assinatura

- * favor preencher e enviar via fax para o fone (16) 3171-3315**
- * deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.**
- *é de responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Licitações e Contratos. A não comunicação do recibo poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.**